



PUBLICADO

Extrema, 17 / 11 / 2021

DECRETO Nº 4.113

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera a redação de dispositivo no Decreto Municipal nº. 4.005, de 20 de maio de 2021, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Secretária Municipal de Assistência Social;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do **Art. 1º, inciso ‘IV’**, do Decreto Municipal nº. 4.005, de 20 de maio de 2021, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º. – (...)

IV - Giovanna Lemos Sarto Vergino – Representante afeta à Secretaria Municipal de Assistência Social;”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -